



RESOLUÇÃO N. 231/2011

São Gabriel do Oeste, 15 de março de 2011.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS PARA ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE PARECER SOBRE A EMENDA 01/2011 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial para análise e elaboração de parecer sobre a Emenda nº 01/2011 à Lei Orgânica do Município.

Art. 2º A Comissão Especial terá o prazo de 10 dias úteis para a elaboração do parecer, nos termos do art. 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º A Comissão Especial será formada pelos vereadores: Cesar Andrade Pereira, Jocemir Sabedot, Eriberto Sangalli, Odair Junior e Rosmar Alves.

Art. 4º Os membros da Comissão Especial escolherão o seu Presidente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 15 DE MARÇO DE 2011.

Ana Maria Rohr

ANA MARIA ROHR
Presidente

APROVADO	
Sessão	15/03/12
08	Votos Favoráveis
-	Votos Contrários
-	Abstenções / Nulos
<i>[Assinatura]</i>	

PUBLICADO EM 17/03/2011
ATRAVÉS AFIXAÇÃO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DO OESTE - MS

Silve

Assinatura